



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

**RESPOSTA À ESCLARECIMENTO**

**RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS  
DOS BANCOS:  
ITAU; BRADESCO e CAIXA**

Agradecemos o interesse do **BANCO ITAU, BANCO BRADESCO S.A e DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL** em participar do certame, conforme externado pelos recentes pedidos de esclarecimentos, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL 004/2021**, que tem por objeto a contratação de instituição pública ou privada, para operacionalização de folha de pagamentos dos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em caráter de exclusividade, conforme especificações e exigências constantes no Termo de Referência.

Os pedidos de esclarecimentos apresentados é próprio, regular e tempestivo.

Com relação ao apontamento do **BANCO BRADESCO**:

**PERGUNTA:**

*Considerando a atual situação do País em razão da Pandemia (COVID 19), e conforme orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) afim de evitar aglomerações de pessoas, pedimos informar se o prazo para início da prestação dos serviços poderá ser em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato, haja vista a quantidade de servidores que a Prefeitura possui e que deverão abrir suas contas e retirar seus cartões, senhas, talões, etc.*

Com relação ao apontamento do **BANCO ITAU**:

**PERGUNTA:**

*Considerando o contexto de pandemia - caso fortuito (evento imprevisível e inevitável) - e por todos os motivos expostos acima, solicitamos que o prazo para início dos serviços (operacionalização da folha, abertura das contas, etc) seja definido posteriormente em conjunto pela Contratante com a Instituição Financeira vencedora do certame, por meio de cronograma, objetivando sempre fazê-la com a maior brevidade possível para atender os servidores, mas, também, assegurando a segurança dos mesmos.*



## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

#### RESPOSTA ao BANCO BRADESCO e ITAU:

Considerando a crise sanitária ocasionada pelo COVID-19 que fora mencionado pelo Banco Bradesco, e “assegurando a segurança dos mesmos” conforme alegado pelo Banco Itaú, informamos que o Município irá flexibilizar o que consta no edital, visando garantir a segurança dos obreiros do Município e do Banco que for vencedor, **estendendo o prazo em até 90 (noventa) dia, caso seja necessário.**

Com relação ao apontamento do **BANCO BRADESCO:**

#### PERGUNTA:

*Considerando a quantidade de Servidores e a oportunidade de prestar atendimento personalizado e exclusivo, caso o Banco vencedor tenha interesse em instalar estrutura de atendimento, a Prefeitura Municipal dispõe de espaço em imóveis próprios, para a instalação de imediato de PAB (Posto de Atendimento Bancário) em metragem mínima de 40m<sup>2</sup> e PAE (Posto de Atendimento Eletrônico) em metragem mínima de 2m<sup>2</sup>? Em caso positivo, favor informar:*

- Qual a metragem do local:
- Local (exemplo: Sec. de Saúde):
- Endereço:
- Quantidade de Servidores lotados no local:

Inicialmente, de maneira equivocada, foi informado por esta Presidente que não havia espaço no Município para a instalação de estrutura de atendimento na Prefeitura.

Contudo, após um estudo nas áreas da Administração Pública, foi encontrado 3 locais que poderão ser utilizados pelo Banco vencedor, caso seja necessário e de seu interesse.

Com relação ao apontamento da **CAIXA:**

#### PERGUNTA:

*Tendo em vista as justificativas relacionadas a seguir, vimos por meio deste solicitar a prorrogação do Edital de Licitação 004/2021 em anexo.*

- 1- Agravamento da pandemia de COVID 19;
- 2- Esclarecimentos relacionados aos Edital de Licitação [em anexo].



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

**RESPOSTA a CAIXA:**

Como pode se apurar dos questionamentos apresentados pelo Banco Itaú e Bradesco outrora, bem como pelo atual questionamento da CAIXA com relação ao quantitativo de funcionários e a estratificação da folha, entendemos prudentes prorrogar a abertura do certame.

Primeiro porque o entendimento correto destes itens é imprescindível para uma proposta de preços, alterando significativamente o valor que será proposto.

Segundo porque a intenção do Município é que não haja dúvidas no certame para que o maior número de licitantes apareçam, visando ampliar a competitividade, atendendo o princípio do interesse público e da vantajosidade.

Pelo exposto, bem como pelo agravamento da crise sanitária no Município de São Simão, que está publicando novo decreto com novas medidas de contenção ao vírus, e também pela alteração no entendimento quanto há possibilidade de instalação de PAB, **informamos ao todos os Bancos interessados que prorrogaremos a abertura do certame para o dia 25 de junho de 2021, às 09hrs da manhã, no mesmo local designado anteriormente.**

Esses eram os esclarecimentos e informações a serem realizadas.

Favor encaminhar a resposta deste aos Bancos interessados até o momento, SANTANDER, ITAU, BRADESCO e CAIXA, bem como seja publicado nos meios de divulgação oficial.

Desde já renovamos nossos votos de estima e consideração.

São Simão-Goiás, 14 de maio de 2021.

**Gracielle Souza Pereira**  
**Presidente CPL**